



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL  
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

**Nota técnica 001/2024 - DIPOV**

**Assunto:** Atualização da versão do SISDEVIN: formato das remessas

Prezados Representantes de Estabelecimentos Vinícolas,

A partir do dia 16/09/2024, o sistema receberá uma nova versão, que atualizará o formato dos arquivos de remessa para ajustar algumas falhas que vinham ocorrendo no recebimento das informações.

Com o objetivo de ajustar previamente os sistemas das vinícolas que trabalham com remessas, informamos que:

1. Houve alteração no cabeçalho, e, a partir da data citada, o item 8 do registro tipo "10", de identificação da empresa remetente, passará a ser "SDA1.4";
2. Os registros tipo 42 e 62 passam a receber um caractere a mais a fim de receber cultivares de uvas que possuíam 5 caracteres. Item 03 passa de 4 para 5 caracteres, e todos os itens posteriores avançam um caractere;

3. O registro tipo 60 passa a receber mais 4 caracteres a fim de receber o total de 10 caracteres para nota fiscal (item 3), podendo assim receber informações de nota fiscal eletrônica de produtor.

O novo manual pode ser conferido no sítio eletrônico da SEAPI

[www.agricultura.rs.gov.br/sisdevin](http://www.agricultura.rs.gov.br/sisdevin) (**SISDEVIN - Secretaria da Agricultura,**

**Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**), bem como na aba “Remessas”

do SISDEVIN.

Módulo:  
Uvas, Vinhos e derivados

Estabelecimento

Produto Vinícola

Análise de Produto

Fiscalização

Guia Arrecadação

Estoque Produtos

Movimentação Uvas

Movimentação Engarrafados

Movimentação a Granel

Produção

Corte / Elaboração

Produtos Enológicos

Declar. de Não Movimentação

Declar. de Não Verificação

**Remessas**

Relatórios

Manual do Usuário

**Pesquisar Remessas**

Estabelecimento:

Cód. Remessa:

Nome Arquivo:

Processamento:  a  (dd/mm/aaaa)

Status:

[Manual de integração - versão 1.4](#)

Fim do documento

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.